

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

CADERNO TÉCNICO – FOGÃO INDUSTRIAL, GELADEIRA COMERCIAL E MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento das Unidades Escolares dessa Diretoria – Outubro - 2015.

2- Local de Entrega:

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA, 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040 São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

3- Prazo:

O Prazo Máximo de entrega será de **dez** (10) dias Corridos da retirada da nota de empenho.

4- Descrição de Objeto:

Item	Descrição	Qtde	Unid.
	Lote 1		
01	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 DUPLOS.	1	UNID.
02	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM 02 BOCAS, COM FORNO E COM PÉS FIXOS.	1	UNID.
	Lote 2		
03	GELADEIRA COMERCIAL VERTICAL DIGITAL, 2 PORTAS, FROST FREE.	1	UNID.
	Lote 3		
04	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 Kg, BRANCA, TENSÃO 110V E COM PÉS REGULÁVEIS.	1	UNID.

5 – Especificações;

Lote 1 — FOGÃO 06 bocas- COM PORTA PANELAS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, CONFECCIONADO EM CARBONO COM PINTURA EPÓXI E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30cm.

FOGÃO 02 bocas- GRELHA EM FERRO FUNDIDO DE 30 x 30cm, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 1 QUEIMADOR SIMPLES E OUTRO DUPLO, COM FORNO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM PINTURA EPÓXI. MEDIDAS: 83cm(A) X 73cm(L) X 49cm(PROF)

 $Lote\ 2$ - REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX , TENSÃO 110V, CAPACIDADE 460L, REVESTIMENTO INTERNO COM GALVANIZADO, PORTAS C/ SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE E NAS MEDIDAS: 2000mm X 660mm X 620mm

Lote 3 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 Kg, BRANCA, TENSÃO 110V E COM PÉ REGULÁVEIS.

6 – Observações e Obrigações da Contratada:

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A "Contratada" é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da "Contratante" e da própria "Contratada".